

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 073/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial sobre o Rio São João da Barra - PT02047, Rodovia MT-417, Trecho: Nova Bandeirantes - Apiacás, com extensão de 122,65 m e largura de 8,80 m, considerando que o Projeto Executivo foi elaborado pela empresa FCK ENGENHARIA, CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., E DOADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, considerando que o projeto estrutural e os estudos hidrológicos, que compõe o Projeto Executivo, foram analisados pelo Consórcio VIA MT, sendo os responsáveis por esta o Eng. Marcos Augusto Jabor RNP 1404701729 (ART 14201900000005247916), Eng. Thiago Mendes de Mello RNP 1411533984 (ART 14201900000005254087), Eng. Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 14201900000005248955), Eng. Fernanda Cristina Ferreira de Amorim RNP 1410617211 (ART 14201900000005325225) e Eng. Alex Tadeu Costa Jannotti RNP 1408113872 (ART OBRA/SERVIÇO MG20220855361), que emitiram o Relatório de Análise do Projeto Executivo - RA 0115-2021. Considerando que o Orçamento foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 449/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 065/2022/SUPR, 3º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 213/2022/SUPR, 4º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 334/2022/SUPR, 5º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL- RO Nº 376/2022/SUPR. O Projeto Executivo tem como responsáveis técnicos a Eng^a. Marilda de Castro Costa RNP 2607349869 (ART 1220210139827) e o Eng^o. Lucas Luiz Araújo Correa RNP 1203670761 (ART 1220210140659), aos quais cabem total responsabilidade, inclusive pelo orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 8.638.553,46 (Oito milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Isaura Yamamura Bueno

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef2ee8de

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar